



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86917172/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Agropastoril Moriah EIRELI / Fazenda Beira Rio, Gleba do Rio Preto, parcelas nº 347 e 34
CPF/CNPJ	48.299.648/001-37
Endereço	Zona Rural
Município	Dom Bosco - MG
Código da atividade principal	G-01-03-1
Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, exceto horticultura
Parâmetro	Área útil: 470 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 16°52'59" e Longitude: 46°13'55"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/10/2029.

Unaí, 10 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 86917.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-07-0	Criação de bovinos, equinos, em regime extensivo	Área de pastagem	120	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	1,045	ha



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8196897** e o código CRC **8E8D4804**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014068/2019-98

SEI nº 8196897